



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2031/2010

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ACACIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Celso Natalino Taube, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Faço saber a Todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

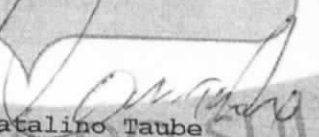
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, destinados ao reforço do seguinte item orçamentário:

10- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:	
01- Encargos Gerais do Município:	
PROJETO: 1001.04.122.0039.2.032	
3.3.90.39-240-Outros serviços terceiros - pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
Soma.....	R\$ 50.000,00

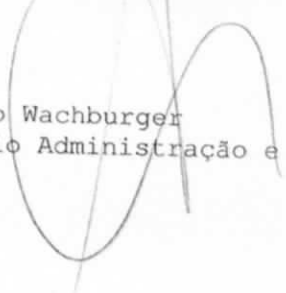
Art. 2º Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, ficam utilizados os recursos do Convênio com a SDR de Dionísio Cerqueira

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, 29 de Março de 2010.


Celso Natalino Taube
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


José Viro Wachburger
Secretário Administração e Fazenda